



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Gustavo Maia Gaspar Faim Marques
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 199.107127-00, representante legal do atleta Karine Maia Gaspar, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro, de 2026.

Karine Maia Gaspar

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Karine Maia Gaspar, portador(a) do RG/CNH

22.220.167-5 e CPF nº 126.747.767-90, representante legal do ATLETA

domiciliado na Estado do Rio de Janeiro (Rua S, quadra F lote 5),

nº 1435 bairro Guaratiba município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Gustavo Maia Gaspar Paim Marques.

nascido(a) em 24/04/2017 RG nº _____, CPF nº 199.167.127-00,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Barra Momba

Nome do Atleta: Gustavo Maia Gaspar Paim Marques

Assinatura do Responsável Legal: Karine Maia Gaspar

Assinatura do Atleta: Gustavo Maia Gaspar Paim Marques

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2026.

CLÍNICA PEDIÁTRICA

totalkids

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) menor Gustavo Maia Gaspar
Raim Marques, encontra-se no momento do exame,
em boas condições de saúde física, não apresentado doenças infecto
contagiosas aparentes, podendo executar atividades físicas moderadas
e assistidas. *(alto rendimento)*

Obs:

Rio, 07/03/26

Dyane Simas Dias
Médica
CRM: 520123326-2

Assinatura e Carimbo

(21) 2323-0303 | 2323-0505

clinicatotalkids.com.br
agendamento@clinicatotalkids.com.br

(21) 97437-9429 (whatsapp)

@clinicatotalkids

• Rua Baturité, N° 19, Bonsucesso • Estrada do Monteiro, N° 1200 - loja 103 D, Campo Grande
• Rua Angélica Mota, N° 51, Olaria • Estrada de Jacarepaguá, N° 6069 - loja 106 SS, Jacarepaguá



Centro Educacional Meireles Macedo

MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO MEIRELES MACEDO - LAUDELINA LTDA

CNPJ: 50.901.561/0001-30 - Processo SEI-040079-010026/2023

1º Segmento do Ensino Fundamental - Processo nº E03/008/1272/2013

Parecer Favorável em 04/12/2014 - Código INEP: 33171572

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a), **GUSTAVO MAIA GASPAR PAIM MARQUES**, nascido(a) em **24/04/2017**, filho(a) de **MARCELO PAIM MARQUES** e de **KARINE MAIA GASPAR**, está matriculado(a) e cursando o **3º ano do Ensino Fundamental**, no ano letivo de 2026.

Sem mais para o momento, afirmamos ser fidedigna toda a informação contida neste documento.

Andréia Montania Soares
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.
Andréia Montania Soares
Secretaria Escolar
Processo E-03/008/1272/2013
Parecer Favorável em 04/12/2014

50.901.561/0001-30
CENTRO DE ENSINO MEIRELES
MACEDO - LAUDELINA
CENTRO DE ENSINO MEIRELES MACEDO - LAUDELINA LTDA
Rua Laudelina Maia de Paiva, 67
Guaratiba - CEP: 23.033-265
RIO DE JANEIRO - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro
DIETRAM

Nome / Name
GUSTAVO NUNES GASPAR PAZIN MARQUES

Nome Sobrenome / Surname Name

Registro Geral - RG / Registration Number

199.167.127-00

Data de Nascimento / Date of Birth

24/04/2017

Sexo / Gender

MASCULINO / M

Sexo / Sex

M

Identificação / Identification

DIA

Validade / Expiry

05/08/2026



[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto / Photo

MARCELO PAZIN MARQUES

Nome / Name

Cartão Expositor / Card Name

DIETRAM - RJ

BIBLIOTECA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIJ DE JANEIRO

Exatidão / Term

05/08/2026

[Signature]

Assinatura / Signature

Assinatura / Expiry

05/08/2026



ALGORITMO

UF: RJ Nº: 199.167.127-00 DIA 05/08/2026